

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 38/2016

ALTERA O REGULAMENTO DO MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS – MES, DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23 e 24 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de novembro de 2016, constante do Parecer CONSEACC/BP 40/2016, Processo CONSEACC/BP 40/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado, conforme anexo, o Regulamento do Mecanismo de Estudos Sistêmicos – MES, dos Cursos Superiores de Tecnologia do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSEACC/BP 27/2016 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de novembro de 2016.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Presidente

**REGULAMENTO DO MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS
DOS CURSOS DE TECNOLOGIA – MES
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta norma disciplina a oferta, o funcionamento e o registro acadêmico dos Mecanismos de Estudos Sistêmicos – MES, práticas acadêmicas obrigatórias que compõem o currículo dos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pela Universidade São Francisco – USF, Campus Bragança Paulista, sendo seu integral cumprimento indispensável à integralização da carga horária dos cursos.

Art. 2º As atividades que compõem os Mecanismos de Estudos Sistêmicos possibilitam o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante em atividades curriculares e extracurriculares de interesse para sua formação pessoal e profissional.

Art. 3º Os Mecanismos de Estudos Sistêmicos são atividades de ensino, pesquisas e extensão enriquecedoras e implementadoras do perfil de egresso delineado pelo projeto pedagógico dos Cursos Superiores de Tecnologia, não se caracterizando como estágio ou trabalho de conclusão.

§ 1º O registro acadêmico das atividades e da carga horária que compõem os Mecanismos de Estudos Sistêmicos será realizado de acordo com os procedimentos definidos pela Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia.

§ 2º A carga horária por módulo será de 40 horas, devendo o aluno, ao final do curso, ter concluído um total de 160 horas.

Art. 4º A carga horária destinada às atividades relativas aos Mecanismos de Estudos Sistêmicos obrigatoriamente constará no Plano de Ensino das Unidades Curriculares dos Cursos Superiores de Tecnologia da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Os Mecanismos de Estudos Sistêmicos serão desenvolvidos conforme planejamento aprovado nos termos deste Regulamento, mediante o quadro constante no Anexo I.

**TÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 5º O objetivo geral do componente curricular Mecanismo de Estudos Sistêmicos é flexibilizar o processo de ensino-aprendizagem e a formação profissional definida nos projetos pedagógicos dos

Cursos Superiores de Tecnologia, propiciando aos estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, bem como o contato com a prática profissional na sua área de formação e atuação.

Art. 6º As atividades validadas como Mecanismos de Estudos Sistêmicos possibilitarão o reconhecimento, por habilidades e competências do aluno, adquiridas dentro e fora do âmbito acadêmico, conforme quadro de atividades do Anexo I.

TÍTULO III

DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DOS MECANISMOS DE ESTUDOS SISTÊMICOS

Art. 7º As atividades a serem validadas como Mecanismos de Estudos Sistêmicos deverão manter consonância com os Módulos e Unidades Curriculares dos Cursos Superiores de Tecnologia da Universidade São Francisco.

Art. 8º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades relativas aos Mecanismos de Estudos Sistêmicos constitui requisito indispensável à colação de grau, devendo ser integralizada ao longo do curso, obedecendo ao seu dimensionamento em cada módulo e unidade curricular, conforme Anexo I, não podendo ser integralizada em um único período letivo.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia o estabelecimento das atividades e sua respectiva carga horária, considerando a carga horária alocada em cada módulo/unidade curricular de cada curso e o plano de ensino, de forma a oferecer aos estudantes as mais variadas opções de integralização.

Art. 9º As atividades poderão ser desenvolvidas na Instituição, junto à comunidade, no ambiente de trabalho, em sua residência, a qualquer momento ou local.

Art. 10. Quanto à forma, os estudos poderão ser: individuais, em grupos composto por até 3 participantes, presenciais ou a distância, mediados por tecnologias.

Parágrafo único. São considerados para o cumprimento da carga horária:

- I. trabalhos em grupos, voltados para a comunidade, baseados em problemas ou casos;
- II. exercícios apoiados em simulação (construção de cenários);
- III. estudos de formação continuada e de capacitação profissional, na área de graduação.

Art. 11. As atividades a serem realizadas e validadas como Mecanismos de Estudos Sistêmicos versarão sobre:

- I. participação em congressos, palestras, feiras e demais eventos dessa natureza, desde que em consonância com a proposta da Unidade Curricular;
- II. visitas técnicas a empresas e órgãos;
- III. cursos presenciais e a distância, destinados à formação humana e profissional;
- IV. capacitação profissional desenvolvida em organizações empresariais ou públicas, correlata às competências delineadas na Unidade Curricular do projeto pedagógico correspondente;
- V. participação e/ou proposição de projetos e ações humanitárias;
- VI. iniciação científica.

Parágrafo único. Para registro acadêmico, o estudante apresentará, na forma definida pela Instituição, os comprovantes da realização das atividades referentes aos Mecanismos de Estudos Sistêmicos em documento original ou cópia autenticada, discriminando conteúdos, período de realização, carga horária e pessoa física ou jurídica responsável pela declaração/certificação, e relatório, conforme Anexo II e Anexo III

Art. 12. Compete ao Professor Orientador dos cursos superiores de tecnologia designado pela Instituição avaliar e validar as atividades realizadas pelos alunos, bem como verificar o vínculo à unidade curricular correspondente, e tomar as providências necessárias visando ao registro acadêmico.

TITULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. A inscrição dos estudantes para a realização das atividades que compõem os Mecanismos de Estudos Sistêmicos se dará na data do período de Plano de Estudos.

Parágrafo único. Para realizar a sua inscrição no MES no semestre subsequente, o aluno deverá verificar o Quadro de Pré e Correquisitos do curso.

TITULO V DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

Art. 14. O aluno deverá protocolar, na Central de Atendimento, as atividades realizadas, observando o prazo máximo de quinze dias após a realização das mesmas, bem como encaminhar relatórios e documentos comprobatórios para a validação.

TITULO VI DA VALIDAÇÃO

Art. 15. As atividades deverão ser validadas pela Instituição, que observará, entre outros aspectos, o cumprimento da carga horária estabelecida.

TITULO VII DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 16. O Professor Orientador acompanhará os alunos durante o período de desenvolvimento do Plano de Atividades destinadas aos Mecanismos de Estudos Sistemáticos, sobretudo quando se tratar de visitas técnicas, bem como avaliará a compatibilidade da atividade realizada com as Unidades Curriculares em desenvolvimento.

Art. 17. O Professor Orientador estará subordinado à Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia e terá as seguintes atribuições:

- I. cumprir, para efeito de cômputo das horas atribuídas às atividades classificadas como Mecanismos de Estudos Sistemáticos, o estabelecido no Plano de Ensino das Unidades Curriculares dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- II. divulgar amplamente as atividades intra e extramuros ofertadas aos alunos, bem como validá-las, quando da solicitação dos discentes;
- III. adotar formas sistemáticas específicas e alternativas de acompanhamento e avaliação das atividades, envolvendo todos os responsáveis pelo processo;
- IV. dar parecer e atribuir carga horária às atividades identificadas como Mecanismos de Estudos Sistemáticos;
- V. realizar, sempre que necessário, reuniões com a coordenação e/ou professores envolvidos com as atividades destinadas aos Mecanismos de Estudos Sistemáticos;
- VI. enviar para a Central de Coordenação a documentação comprobatória de cada aluno sob sua orientação, para registro e arquivamento na pasta do aluno quando deferido, no final de cada semestre; quando indeferido, para a Central de Atendimento.

TITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Compete ao Coordenador dos Cursos Superiores de Tecnologia dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir suas lacunas, encaminhando aos órgãos superiores as propostas e atos que se fizerem necessários.

Art. 19. As atividades classificadas como Mecanismos de Estudos Sistêmicos não serão utilizadas para dispensa de disciplinas integrantes das Unidades Curriculares que compõem os Módulos dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 20. Todas as atividades do Anexo I deverão vir acompanhadas dos seus respectivos relatórios, conforme Anexo II.

Art. 21. O presente regulamento está sujeito às alterações que se fizerem necessárias para atualização e coerência com a proposta pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia, desde que submetidas à aprovação da Reitoria.

Art. 22. Este regulamento entrará em vigor, na data de sua aprovação pelo CONSEACC/BP.

ANEXO I
QUADRO DE ATIVIDADES QUE INTEGRAM O MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS – MES

MODALIDADES	FORMA	ATIVIDADES (Sempre pertinentes à área de formação do curso ou que tenham relação com a temática desenvolvida na unidade curricular na qual se dará o aproveitamento.)	HORAS CONVALIDADAS (Máximo)
Estudos voltados para a Comunidade	Atividade Individual	Congressos, palestras ou feira externos	10*
		Congressos, palestras ou feira internos	10*
		Visitas Técnicas	10
		Cursos presenciais e a distância, com carga horária abaixo de 16 horas	5
		Cursos presenciais e a distância, com carga horária acima de 16 horas	10
		Iniciação Científica	40 por semestre
		Cursos de extensão oferecidos pela USF	10*
		Relatório de Estágio Não Obrigatório	20 por semestre
Estudos de formação continuada	Atividade em Grupo	Participação e/ou proposição de projetos e ações humanitárias	10*
		Trabalho Integrador entre Disciplina e MES (mecanismos de estudos sistêmicos)	10*

*Serão convalidadas as horas proporcionais àquelas apresentadas no documento comprobatório.

ANEXO II
RELATÓRIO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES
VISITAS TÉCNICAS

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE VISITA TÉCNICA MECANISMOS DE ESTUDOS SISTÊMICOS – MES

BRAGANÇA PAULISTA 2016

ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

São partes integrantes do Relatório de Visita Técnica:

Relatório de Visita Técnica	
Estrutura	Elementos
Pré-Textuais	1. Capas
	2. Folha de rosto
Textuais	3. Informações Gerais
	✓ Local da Visita Técnica
	✓ Profissional Responsável
	✓ Natureza da Visita Técnica
	✓ Objetivos Didáticos da Visita Técnica
	4. Desenvolvimento
	✓ Descrição das Atividades
	✓ Avaliação da Visita Técnica
	✓ Contribuições para a Formação Profissional
✓ Sugestões e Observações Técnicas	
Pós-Textuais	5. Referências
	6. Anexos

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Nome do Curso

NOME DO AUTOR

**MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS (X) – MES
RELATÓRIO DE VISITA À EMPRESA
NOME DA EMPRESA**

**Bragança Paulista
2016**

NOME DO AUTOR – R.A. XXXXXXXXXXXX

**MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS (X) – MES
RELATÓRIO DE VISITA À EMPRESA
NOME DA EMPRESA**

Trabalho de Integração apresentado à disciplina Mecanismo de Estudos Sistêmicos, no Curso Superior de Tecnologia em XXXXXX da Universidade São Francisco, sob orientação do Prof. XXXXXXX, como requisito para obtenção de horas para convalidação.

**Bragança Paulista
2016**

NOME DO AUTOR

**MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS (X) – MES
RELATÓRIO DE VISITA À EMPRESA
NOME DA EMPRESA**

Trabalho de Integração apresentado a disciplina Mecanismo de Estudos Sistêmicos, no Curso Superior de Tecnologia em XXXXXX da Universidade São Francisco, sob orientação do Prof. XXXXXXXXX, como requisito para obtenção de horas para convalidação.

Data da análise: ___/___/___

Prof. Dr. XXXXXXX (Orientador)
(Universidade São Francisco)

Deferido ()

Indeferido ()

Horas de convalidação ()

Parecer: _____

INFORMAÇÕES GERAIS

Local da Visita Técnica

- ✓ Indicar o nome da Organização ou Entidade visitada;
- ✓ Indicar a Razão Social da Organização Visitada;
- ✓ Indicar a Data da Visita e o período em que foi efetuada;
- ✓ Indicar a duração da Visita Técnica;

Informar de forma direta e objetiva os dados do local da *Visita Técnica*, buscando ser o mais abrangente nas informações coletadas. Como a *Visita Técnica* é agendada antecipadamente, recomenda-se visitar o *sítio* da Organização e extrair algumas informações antecipadas sobre a mesma, como histórico, premiações, certificações e demais curiosidade pertinentes.

Profissional Responsável

- ✓ Indicar o nome do Profissional que fará o acompanhamento técnico durante a visita
- ✓ Indicar sua Formação Acadêmica

Inteirar-se, de forma coerente e não abusiva, com o profissional que orientará a visita técnica, de forma a proporcionar uma maior produtividade nas informações, bem como uma demonstração de interesse profissional à atividade realizada.

Natureza da Visita Técnica

- ✓ Indicar a Coordenação de seu Curso
- ✓ Indicar o nome do Curso que realiza
- ✓ Indicar a disciplina do Curso que gerou a Visita Técnica
- ✓ Indicar o nome do Professor da Disciplina que tenha agendado a visita
- ✓ Indicar os dados de sua turma

Objetivos Didáticos da Visita Técnica

Relatar, de forma objetiva e clara, os objetivos da realização da *Visita Técnica*. Isto poderá ser feito com o auxílio do professor, que possivelmente fará a explanação.

DESENVOLVIMENTO

Descrição das Atividades

Relatar, de forma específica e completa, todas as atividades realizadas durante a Visita Técnica. Destacar os setores e departamentos visitados, equipamentos e processos demonstrados, assim como qualquer informação ou peculiaridade importante que se faça necessário neste elemento.

Recomenda-se dividir em itens para o melhor entendimento, pois todo profissional que orienta uma visita técnica irá separar a mesma em etapas ou fases de aplicação.

Recomenda-se um diário de bordo para anotações, isto quando a própria organização não ofereça um material de anotações rápidas.

Não se esqueça de relatar todas as fases do processo de *Visita Técnica*.

Avaliação da Visita Técnica

Avalie a dinâmica da *Visita Técnica* de forma coerente e construtiva, pois assim você poderá estar contribuindo para a otimização da mesma. Seja crítico e busque apontar pontos positivos e negativos, de forma sensata e profissional.

Geralmente alguns pontos da visita devem ser observados para desenvolver este elemento, como horário (se ocorreu algum atraso ou não), a dinâmica e exposição verbal do profissional que orienta a visita, bem como a sua atenção e perspectiva para realização de uma boa visita técnica.

Esta avaliação envolve também critérios da natureza da visita, ou seja, sobre a disciplina, conteúdos e demais fatores que podem ser elencados na avaliação. A elaboração de uma avaliação crítica e coerente é fundamental para o relatório de *Visita Técnica*, pois ela fundamenta a necessidade da mesma.

Contribuição para a Formação Profissional

Indique de forma construtiva as contribuições que a *Visita Técnica* proporcionou a sua formação e de que forma você construiu essas contextualizações para seu benefício profissional.

Sugestões e Observações Técnicas

Aponte sugestões e observações sobre a Visita Técnica, destacando procedimentos e ações que visam melhorias no processo, ou até mesmo sugerindo modificações nos mesmos. Lembre-se que logo você será um profissional em sua referida área e este cenário de simulações é muito produtivo e sadio para sua formação técnica.

REFERÊNCIAS

A única indicação de referência no *Relatório de Visita Técnica* é o *site* da *Organização* que foi local da visita, ou até mesmo um fôlder institucional ou cartilha entregue pela *Organização* no dia da visita.

Busque visitar o *site* da *Organização* antes da data da visita para obter informações preliminares sobre a *Organização*, bem como se preparar de forma mais produtiva à visita, podendo formular questionamentos interessantes ao profissional responsável pela mesma.

ALENCAR, José de. **O guerreiro**. Disponível em: <<http://www.vestibaboom.com.br>>. Acesso em: 30 nov. 2000.

ANEXOS

É necessário, na elaboração do *Relatório de Visita Técnica*, em virtude dos registros fotográficos.

No ANEXO poderão ser incluídos registros fotográficos da visita.

Não se esqueça de, gentilmente, perguntar ao Profissional responsável pela *Visita Técnica* se existe alguma restrição de registros fotográficos na planta da organização.

Pode ser incluído no ANEXO, também, algum GRÁFICO, TABELA ou até mesmo ILUSTRAÇÕES que estejam contidas no *site* da *Organização*, sendo esta citada como fonte.

Exemplos:

Anexo 1



Fotografia 01 – Recepção aos alunos
Fonte: Autor

Anexo 2



Fotografia 02 – Visita ao terminal
Fonte: Professor-Orientador

Anexo 3



Fotografia 03 – Vista da empresa visitada
Fonte: Site da empresa

ANEXO III
RELATÓRIO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSOS, CONGRESSOS, PALESTRAS, FEIRAS INTERNAS OU
EXTERNAS

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Nome do Curso

NOME DO AUTOR

MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS (X) – MES
RELATÓRIO (COLOCAR O TIPO DE ATIVIDADE)
LOCAL, ENTIDADE, ETC.

Bragança Paulista
2016

NOME DO AUTOR – R.A. XXXXXXXXX

**MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS (X) – MES
RELATÓRIO (COLOCAR O TIPO DE ATIVIDADE)
LOCAL, ENTIDADE, ETC.**

Trabalho de Integração apresentado à disciplina Mecanismo de Estudos Sistêmicos, no Curso Superior de Tecnologia em XXXXXX da Universidade São Francisco, sob orientação do Prof. XXXXXXXXXXXX, como requisito para obtenção de horas para convalidação.

**Bragança Paulista
2016**

NOME DO AUTOR

**MECANISMO DE ESTUDOS SISTÊMICOS (X) – MES
RELATÓRIO (COLOCAR O TIPO DE ATIVIDADE)
LOCAL, ENTIDADE, ETC.**

Trabalho de Integração apresentado à disciplina Mecanismo de Estudos Sistêmicos, no Curso Superior de Tecnologia em XXXXXX da Universidade São Francisco, sob orientação do Prof. XXXXXXXXXXXXXXX, como requisito para obtenção de horas para convalidação.

Data da análise: ___/___/___

Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXX (Orientador)
(Universidade São Francisco)

Deferido ()

Indeferido ()

Horas de convalidação ()

Parecer: _____

INFORMAÇÕES GERAIS

Local do Evento

- ✓ Indicar o nome da Organização ou Entidade visitada;
- ✓ Indicar a Razão Social da Organização Visitada;
- ✓ Indicar a Data da Visita e o período em que foi efetuada;
- ✓ Indicar a duração do Evento.

Informar, de forma direta e objetiva, os dados do local do Evento, buscando ser o mais abrangente nas informações coletadas.

Profissional Responsável

- ✓ Indicar o nome do Profissional que fará o acompanhamento técnico ou o nome do palestrante;
- ✓ Indicar sua Formação Acadêmica

Natureza do Evento

- ✓ Indicar a Coordenação de seu Curso
- ✓ Indicar o nome do Curso que realiza

DESENVOLVIMENTO

Descrição das Atividades

1. Nome e tipo da atividade.
2. Descreva a atividade desenvolvida.
3. Indique três pontos abordados que despertaram o seu interesse e explique o motivo.
4. De que forma a atividade desenvolvida contribuiu para o seu aprendizado?
5. Faça a relação entre a atividade desenvolvida e os conteúdos estudados em seu Curso.
6. Que tema abordado na atividade poderia ser desenvolvido em outro evento com maior profundidade? Como deveria ser a abordagem?

ANEXOS

É necessário anexar a este relatório fotos, pôsteres, ficha de inscrição original, crachá original, certificados com respectivo conteúdo programático.